Estado de Goiás Procuradoria-Geral do Estado Gabinete

Portaria nº 08 /2015-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás e na Portaria nº 125/2012-GAB,

CONSIDERANDO o processo de remoção instaurado pela Portaria nº 06/2015-GAB,

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Retificar a tabela a que alude o art. 1° da Portaria n° 06/2015-GAB, que passa a constar as unidades de destino e respectivos quantitativos de vagas enunciados na tabela anexa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 30de janeiro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins Procurador-Geral do Estado Tabela anexa à Portaria nº 08/2015-GAB, que retifica a Portaria nº 06/2015-GAB, para remoção a pedido, anterior à lotação de 11 empossados oriundos do XIII Concurso para provimento do cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria

Unidades de destino	Quantitativo de vagas
Procuradoria Judicial	2
Procuradoria Trabalhista	1
Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente	1
Procuradoria Regional de Anápolis	1
Procuradoria Regional de Rio Verde	1
Procuradoria Regional de Goianésia	1
Procuradoria Regional de Goiás	1
Procuradoria Regional de Catalão – <u>Seccional Morrinhos</u>	1
Procuradoria Regional de Catalão – <u>Seccional Itumbiara</u> – em auxílio a Procuradoria Especializada	1
Procuradoria Regional de Rio Verde – <u>em auxílio a</u> <u>Procuradoria Especializada</u>	1

